

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PORTARIA Nº. 52/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho, 22 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 00600-00034895/2023-11-e,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao distrito Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre, na data de 01/09/2023 a 03/09/2023, com o objetivo de Realizar e o Organizar o **5º FESTIVAL DE PRAIA DE FORTALEZA DO ABUNÃ**, conforme MEMORANDO Nº 23/2023/ASTEC/FUNCULTURAL, de 21 de agosto de 2022.

Servidor	Matrícula	Cargo	Destino	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
Ermenson Ferreira Cardoso	1002321	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	2 e ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00
José Carlos da Costa Fernandes,	23747	Operador de Sistema	Fortaleza do Abunã	2 e ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Maria Claudia da Silva Oliveira Zúñiga	1001524	Subgerente	Fortaleza do Abunã	2 e ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	2 e ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00
Romolo Gomes da Silva	1004862	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	2 e ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00

Art 2º.Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C5A0C944

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2023. Edição 3545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>